



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 66/2024

EMENTA

REFORMA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA
PREFEITURA

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente providências para que seja refeito todo o cadastro imobiliário da Prefeitura, tendo em vista os diversos erros identificados nos endereços de entrega dos carnês de IPTU, como endereço incompleto, falta de numeração, entrega em lote e registros em nome de moradores antigos. Além disso, muitos munícipes relataram que não receberam o carnê, o que compromete o pagamento do imposto.

JUSTIFICATIVA

A situação atual do cadastro imobiliário tem gerado diversos transtornos para os moradores e prejuízos financeiros para o município. Os erros nos cadastros resultam em falhas na entrega dos carnês de IPTU, causando inadimplência por desconhecimento ou falta de recebimento. Isso impacta negativamente a arrecadação municipal e gera gastos desnecessários com a gráfica e os serviços dos Correios, sem garantir a efetividade da entrega.

A revisão e atualização do cadastro imobiliário são essenciais para assegurar que os carnês de IPTU sejam corretamente entregues, permitindo que os contribuintes cumpram com suas obrigações tributárias e garantindo maior eficiência na arrecadação municipal.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de março de 2025.

FABIANA FENZ
Vereadora

PATRÍCIA M. AL. DE OLIVEIRA
Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA